



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO (DEMUTTRAN), considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio desta, **indicar a necessidade urgente de instalação de sinalização na segunda saída de acesso ao Distrito de Vermelho, com a colocação de uma placa indicando “Proibida a Conversão à Direita”, bem como de uma sinalização complementar contendo a informação “Acesso ao Distrito de Vermelho a 50 metros”, visando maior segurança no trânsito e melhor orientação aos motoristas e pedestres.**

A medida se faz necessária para orientar adequadamente os motoristas, evitar manobras equivocadas e aumentar a segurança viária no local, uma vez que muitos condutores acabam utilizando a saída incorreta por falta de sinalização adequada. A implantação dessas placas contribuirá para a organização do tráfego e para a redução dos riscos de acidentes, garantindo um acesso mais seguro ao distrito.

Muriaé, 02 de junho de 2026

CÁSSIA RIBEIRO DE SOUZA
Vereadora – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Segue em anexo imagem do local:

